

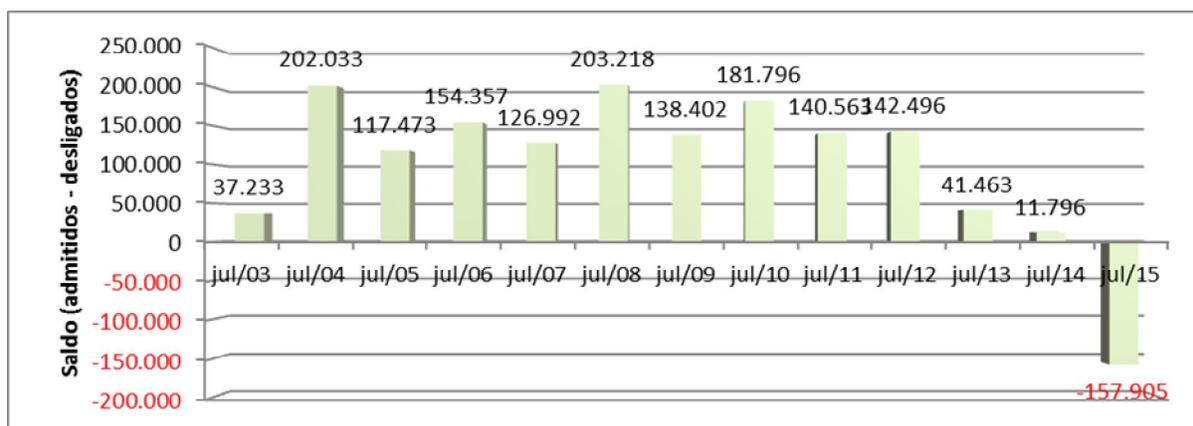
# CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

## SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

### BRASIL – JULHO DE 2015

1. Segundo os dados do CAGED, em **Julho de 2015**, foram perdidos **157.905** empregos celetistas, equivalentes à retração de **0,39%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um decréscimo de **494.386** empregos (-1,20%).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a queda de **778.731** postos de trabalho, correspondendo à redução de **1,88%** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Formal no Brasil**  
**Comparação dos Meses de Julho nos anos de 2003 a 2015.**



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Julho de 2015	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-795	-0,37
Indústria de Transformação	-64.312	-0,80
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-711	-0,17
Construção Civil	-21.996	-0,75
Comércio	-34.545	-0,37
Serviços	-58.010	-0,33
Administração Pública	-2.001	-0,22
Agropecuária	24.465	1,51
<b>Total</b>	<b>-157.905</b>	<b>-0,39</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JULHO 2015 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>RANKING</b>	<b>Nível Geográfico</b>	<b>ADMITIDOS</b>	<b>DESLIGADOS</b>	<b>SALDO</b>	<b>VARIAÇÃO RELATIVA (%)</b>
	Brasil	1.397.393	1.555.298	-157.905	-0,39
1º	Pará	28.891	26.257	2.634	0,33
2º	Maranhão	17.343	15.222	2.121	0,44
3º	Mato Grosso	36.974	36.204	770	0,11
4º	Acre	2.236	2.319	-83	-0,09
5º	Roraima	2.048	2.201	-153	-0,30
6º	Amapá	2.071	2.295	-224	-0,27
7º	Piauí	9.357	9.804	-447	-0,15
8º	Rondônia	11.221	11.934	-713	-0,28
9º	Tocantins	6.163	6.926	-763	-0,43
10º	Alagoas	8.324	9.113	-789	-0,23
11º	Sergipe	7.910	8.992	-1.082	-0,36
12º	Rio Grande do Norte	13.727	14.973	-1.246	-0,28
13º	Distrito Federal	26.489	28.113	-1.624	-0,20
14º	Mato Grosso do Sul	20.633	22.701	-2.068	-0,40
15º	Paraíba	10.926	13.546	-2.620	-0,64
16º	Amazonas	12.940	15.662	-2.722	-0,60
17º	Goiás	51.745	54.653	-2.908	-0,23
18º	Ceará	39.884	43.295	-3.411	-0,28
19º	Espírito Santo	29.727	35.393	-5.666	-0,72
20º	Bahia	54.281	62.488	-8.207	-0,45
21º	Pernambuco	35.269	44.752	-9.483	-0,72
22º	Paraná	103.841	116.196	-12.355	-0,45
23º	Santa Catarina	75.791	90.561	-14.770	-0,72
24º	Minas gerais	163.856	180.568	-16.712	-0,39
25º	Rio Grande do Sul	88.561	106.379	-17.818	-0,67
26º	Rio de Janeiro	122.352	141.809	-19.457	-0,51
27º	São Paulo	414.833	452.942	-38.109	-0,30

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE